



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira, 23 de maio de 2018

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 002

Edição: nº327



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE – SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Quadrimestral, referente ao 1º. Quadrimestre 2018 e Acumulado de Acordo com Lei Federal Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012

O **Prefeito Municipal de Anaurilândia** Estado de Mato Grosso do Sul, Edson Stefano Talazono, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Inciso I, Parágrafo Único, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** no dia **29 de Maio do presente ano** na sede da Câmara Municipal de Anaurilândia – MS, sita nesta cidade à Av. Brasil, Bairro – Centro, com início às **14h30min (local)** para apresentação de **relatório quadrimestral, 1º Quadrimestre - 2018 e Acumulado** contendo o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período, relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, relatório da execução financeira por bloco de financiamento e rede física, ofertas e produção de serviços públicos de saúde.

II - Durante a Audiência pública, a sociedade civil organizada e demais munícipes, poderão participar dando idéias e sugestões, de modo a nortear as ações para os períodos seguintes de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.

III - E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial do Município, (www.aurilandia.ms.gov.br), e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Anaurilândia – MS, aos vinte e três dias (23) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e dezoito, (2018).

Edson Stefano Talazono
Prefeito Municipal